



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025.

Presidência: José Nilson Bezerra Miranda

Resumo: Comparecimento, Ata, Expediente, Ordem do Dia, Grande Expediente, e Encerramento.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2025, as 09h, no plenário da Câmara de Vereadores, realizou-se a 5ª sessão Ordinária do 1º período legislativo. Esteve ausente os Vereadores: Dário Elísio Aragão de Brito, Francisco Luiz Martins e Francisco de Assis Nunes. O Sr. Presidente verificando haver número legal, declarou aberta a sessão. Ato contínuo solicitou a leitura da ata anterior na qual foi aprovada, como o 1º secretário estava ausente assinou a ata em substituição àquele a Vereadora Josemilia Galindo Farias Chaves. Na **Ordem do Dia** foi discutido o **Projeto Lei nº 011/2025**, em que dispõe sobre alteração dos valores de diárias para Prefeito, Vice Prefeito, Secretários, Procurador Geral, Assessores e demais funcionários, de autoria do Poder Executivo, **Pedro Pedrosa**, comentou sobre o Projeto, esclareceu que os valores foram reajustados seguindo índices oficiais de inflação; **Daniel Tavares**, sobre o Projeto de Lei afirmou que precisa ser analisado minuciosamente pela Casa, disse que este Poder precisa oportunizar mais tempo para análise; **Edimilson Alencar**, disse que de fato precisa ser avaliado com mais tempo, **aparte Pedro Pedrosa**, comentou que precisa ser reajustado por conta da defasagem, em especial dos secretários e servidores, **Edimilson** disse que em outros casos precisa ser exposto com mais antecedência para análise até mesmo para melhorar os projetos; **Daniel Tavares**, comentou que mesmo em caráter de urgência os Projetos precisam ser apresentados, pedindo um tempo de 10 minutos para analisar; **Adalto Pereira**, pediu que fosse lido o Projeto na íntegra; **Daniel Tavares**, comentou que analisou a matéria e por mais da importância do Projeto disse que precisava olhar e manifestou voto favorável, **Sr. Presidente**, disse que os Vereadores tem o direito de esclarecimentos quando necessários; **Edimilson Alencar**, manifestou voto favorável. Em votação a matéria foi aprovada. **Projeto de Lei nº 04/2025**, na qual Denomina Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Bodocó como Gabinete Presidente Hermínio Pedroza Bezerra, de autoria do Vereador Nilson de Anchieta, **Joel Bezerra**, falou da importância de Hermínio Pedroza para a política bodocoense, pediu aprovação da proposição; **Adalto Castro**, manifestou voto favorável, **Edimilson Alencar**, comentou que Hermínio fazia política na prática em situações adversas, conhecido por ajudar a população; **Aluizio Castro**, disse que Hermínio merecia até mais, por conta da pessoa que ele representava; **Pedro Pedrosa**, comentou que Hermínio era uma pessoa diferenciada, folclórica; **Lireda Ramos**, parabenizou o Presidente pelo Projeto, manifestando voto favorável; Em votação a matéria foi aprovada. Foi apresentado o **Projeto de Lei nº 08/2025**, em que denomina a UBS12, como UBS Enfermeiro Zé Filho, de autoria do Vereador Pedro Pedrosa, o autor justificou sua proposição, **Ana Claudia Pontes**, comentou que Zé Filho foi um profissional exemplar, além de um ser humano que levava alegria por onde passava; **Adalto Castro**, parabenizou o colega pelo Projeto, que a população gostava muito de Zé Filho que infelizmente teve um final trágico, sendo encaminhado para as Comissões. Foi apresentado o **Projeto de Lei nº 09/2025**, na qual denomina Centro Esportivo de Bodocó como Centro Esportivo José Geslânio Bezerra – Sipaúbinha, de autoria



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

do Vereador Nilson de Anchieta, o Autor justificou seu Projeto de Lei, sendo encaminhado para as Comissões. **Indicação nº 017/2025**, em que solicita a Construção de Lombadas na Várzea do Meio e a **Indicação nº 018/2025**, requerendo a disponibilização de Casa de Apoio em Petrolina, ambos de autoria do Vereador Daniel Tavares, o mesmo justificou suas indicações, **Adalto Castro**, parabenizou o colega pelas Indicações, disse que não sabe o motivo ou dificuldade de realizar lombadas, que inclusive já pediu lombadas na avenida de Sipauba, em relação a Casa de Apoio concorda com a indicação do colega, sugerindo que o CISSAPE fizesse uma casa para as Cidades da Região, disse necessário também casa em Ouricuri. **Francisco de Assis Nunes – Nego do Pipa**, ratificou as palavras do Vereador Adalto Castro, manifestando voto favorável. **Pedro Pedrosa**, sobre as lombadas disse que é uma das maiores demandas da pasta, comentou que a solução para minimizar os acidentes de trânsito não é construção de lombadas, a sugestão era fazer um levantamento das lombadas a serem feitas que a saída é educar quanto ao trânsito. **Edimilson Alencar** parabenizou o colega pela indicação em especial a Casa de Apoio em Petrolina. **Aluizio Castro**, ratificou as palavras do Vereador Edimilson Alencar; **Ana Claudia Pontes**, disse ser necessário um mapeamento dos usuários bodocoense para análise de custos/benefício; **Lireda Ramos**, parabenizou a indicação da casa de apoio que irá beneficiar todos usuários que precisam do tratamento em Petrolina. Em votação as matérias foram aprovadas. O Vereador Adalto Pereira de Castro, apresentou a **Indicação nº 019/2025**, solicitando do Executivo o retorno da operação Carro Pipa, o autor justificou sua proposta, em votação matéria foi aprovada. Já a Vereadora Ana Claudia Pontes, apresentou as **Indicações 020, 021 e 022/2025**, em que solicita a Requalificação da Praça Pública São José na Vila Cacimba Nova, Requalificação de Praça Pública da Vila Feitoria e a instituição do Programa de retificação de documentos para comunidade LGBTQIA+, respectivamente, a autora justificou suas proposições, em votação as matérias foram aprovadas. Por fim, foi apresentado e discutida a **Indicação 023/2025** de autoria dos Vereadores Joel Bezerra e Nilson de Anchieta em que requer o funcionamento do sistema de abastecimento de água nas localidades do Sítio Tucano, Caiçara, Cedro e Primavera, o **Vereador Joel Bruno**, justificou sua indicação, **Pedro Pedrosa**, existe um convênio com a FUNASA para liberação de recursos, ocorre que o órgão foi extinto e por questões burocráticas dificultou as execuções, precisa hoje reprogramar as obras, em votação a matéria foi aprovada. **NO GRANDE EXPEDIENTE: O Cidadão Chico Filho**, teceu comentários sobre o Projeto de Lei nº 04/2025, que denomina Gabinete do Presidente Hermínio Pedroza, trouxe a biografia do homenageado, seu irmão, sendo Vereador por 04 mandatos, dos quais 2 sem remuneração, agradeceu as palavras de carinho e reconhecimento dos vereadores, mas lamentou a ausência de público as sessões. **O Sr. Presidente** disse que de fato hoje existe um normativo impedindo a manifestação do cidadão, mas havendo necessidade em casos específicos será concedido e comentou que essa legislação deve ser revista. **Chico Filho**, disse que a melhor coisa é realmente indo as escolas e propagando ações, com sessões itinerantes nas Comunidades, Vilas e Distritos. **Sr. Presidente** agradeceu a presença de todos. Não havendo que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente, deu por encerrada a Sessão, do que para constar lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, seja assinada pelo Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários. Bodocó, 16 de abril de 2025.

Presidente:



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

Vice Presidente:

1º Secretário

2º Secretário: